



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda
Inclusão de Despesa no PCA

1. Unidade Demandante

Seção de Segurança Cibernética - SEGCIBER

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Alexandre Luiz Azevedo de Oliveira	1224	3194-9415	alexandre.oliveira@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

2025

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Subscrição de solução de acesso remoto ZTNA (Zero Trust Network Access) da Fortinet.

2.3 Itens, Quantidades e Valores

Serviços							
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (Quant. X Valor Unit.)
1	Subscrição Fortinet ZTNA (Pacote 25 dispositivos)	Investimento	40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	27502	1	Pacote	10.995,89

Valor Total do Serviço:	10.995,89
--------------------------------	-----------

Valor Total da Demanda	10.995,89
-------------------------------	-----------

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE nº 12 - Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	OBE nº 08 do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação): Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

2.5 Informações Adicionais

Informações Adicionais	Sim	Não
A demanda será uma potencial compra compartilhada?		X
O objeto dessa demanda foi contratado nos últimos dois anos?		X

3. Motivação da Demanda

Essa contratação é destinada a prover uma substituição da conexão SSLVPN atualmente utilizada pelo Projeto "De Mala e Cuia" do TRE-PE, que será descontinuada em breve. Nas próximas atualizações do firewall de borda utilizado no Tribunal, não haverá mais compatibilidade com a SSLVPN, sendo a solução ZTNA a única forma de acesso para esse projeto e outros futuros que exijam mobilidade nas conexões.

A razão para a indicação da solução ZTNA da marca Fortinet é o fato de que o firewall de borda utilizado no órgão é dessa marca.

4. Resultados Pretendidos

Pretende-se obter uma conexão VPN móvel mais segura e a única possível em futuro próximo para atendimentos itinerantes, que aprimoram a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, pois mobiliza a Justiça Eleitoral em direção aos eleitores, substituindo o formato tradicional de deslocamento do cidadão aos postos fixos, promovendo mais acessibilidade.

5. Datas de expectativa de entrega dos documentos e do objeto

DATAS PREVISTAS	Estudos Preliminares	Termo de Referência	Disponibilização do bem/serviço
	30/05/2025	Não se aplica*	30/09/2025

* Não há indicação de data prevista para o TR, pois trata-se de demanda a ser atendida por meio de aquisição de ARP em que o TRE-PE é órgão participante, sendo dispensada a elaboração do documento pelo órgão.

6. Critérios de Priorização da Demanda

Critérios de Priorização	Sim	Não
Relaciona-se ao processo eleitoral?	X	
Impacta na disponibilidade de serviços essenciais do Tribunal? ¹	X	
Possui valor estimado acima de R\$ 300.000,00?		X
Relaciona-se com obras ou reformas de engenharia?		X
Relaciona-se a serviços de segurança, limpeza ou acessibilidade? ²	X	
Impede o funcionamento das unidades administrativas?		X
Interfere na saúde e no bem-estar dos servidores?		X

1: Os serviços essenciais estão especificados na Portaria TRE-PE nº 291/2021.

2: Segurança, nesse caso, refere-se à segurança física ou da informação.

7. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Alexandre Luiz Azevedo de Oliveira	1224	3194-9415	alexandre.oliveira@tre-pe.jus.br

8. Anexos

9. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA**, Chefe de Seção, em 06/05/2025, às 09:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 06/05/2025, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2932935** e o código CRC **F3A85BB3**.



Estudos Técnicos Preliminares

Contratação de TIC

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Subscrição de solução de acesso remoto ZTNA (Zero Trust Network Access) da Fortinet pelo prazo de 60 meses.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Segurança Cibernética	SEGCIBER

1.3. Referência ao DOD e ao Termo de Ciência da Equipe de Planejamento

Documento de Oficialização da Demanda	2932935
Termo de Ciência da Equipe de Planejamento	2958077

1.4. Necessidades e Requisitos do Objeto

Essa contratação é destinada a prover uma substituição da conexão SSLVPN atualmente utilizada pelo Projeto "De Mala e Cuia" do TRE-PE, que será descontinuada em breve. Nas próximas atualizações do firewall de borda utilizado no Tribunal, não haverá mais compabilidade com a SSLVPN, sendo a solução ZTNA a única forma de acesso para esse projeto e outros futuros que exijam mobilidade nas conexões.

É necessário ressaltar que a forma de acesso ZTNA é extremamente mais segura e em breve será a única possível, pois a Fortinet atualiza seus firmwares com frequência e temos a política de manter nossos ativos atualizados.

A razão para a indicação da solução ZTNA da marca Fortinet é o fato de que o firewall de borda utilizado no órgão é dessa marca. A indicação está de acordo com o art. 41, inciso I, alíneas a e b da Lei 14.133/2021, visto que é necessária a manutenção da compatibilidade entre a solução a ser adquirida e as plataformas/padrões já adotados pela Administração.

Requisitos do Objeto da Contratação

De Negócio:

- Compatibilidade com soluções/equipamentos/licenças de telecomunicações e segurança da informação já contratadas pelo órgão;

Legais:

- Lei 14.133/2021;
- Resolução CNJ n.º 468/2022;
- Decreto 11.462/2023;
- IN SEGES/ME 65/2021;
- Resolução TRE-PE 433/2022;
- Lei 13.709/2018 (LGPD).

Garantia e Manutenção:

- Serviços de suporte e manutenção aos ativos em garantia deverão estar disponíveis 24 (vinte e quatro horas) por dia 5 (cinco) dias por semana (segunda à sexta);
- Serviços de suporte e manutenção ocorrerão sem nenhum ônus, mesmo quando for necessária a atualização, o traslado e a estada de técnicos ou qualquer outro tipo de serviço necessário para garantir a operação dos ativos;
- Disponibilidade dos números de telefone, endereços de correio eletrônico ou área em sítio da Web voltados para a abertura dos chamados técnicos;
- Os serviços devem possuir garantia da fabricante e suporte técnico da CONTRATADA, pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses;

Temporais:

- A vigência contratual deverá ser de 60 (sessenta) meses.

Segurança da Informação:

- A Contratada deve se comprometer com a guarda do sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato. ricardo.baudel@tre-pe.jus.br

1.5. Benefícios Esperados

Pretende-se obter uma conexão VPN móvel mais segura e a única possível em futuro próximo para atendimentos itinerantes, que aprimoram a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, pois mobiliza a Justiça Eleitoral em direção aos eleitores, substituindo o formato tradicional de deslocamento do cidadão aos postos fixos, promovendo mais acessibilidade.

1.6. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

O TRE-PE é participante da Ata nº 01/2025 do TRE-AP (2962322). No item 14 dessa ata, temos já prevista a indicação de contratação de 1 (um) pacote de 25 (vinte e cinco) licenças do ZTNA da Fortinet. Aproveitando o custo da oportunidade dessa contratação, temos, inicialmente, a utilização dessa solução para o projeto "de mala e cuia do TRE-PE". Como a expectativa do Mala e Cuia é ter 1 ponto de atendimento biométrico itinerante por Polo (18 polos), essas 25 licenças iniciais se adequam a esse uso, mantendo-se um percentual de reserva para a instalação em outros pontos.

1.7. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Não se aplica.

1.8. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE nº 12 - Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados
Objetivo(s) Estratégico(s) do Plano Diretor de TIC (PDTIC) do TRE-PE:	OBE nº 08 do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação): Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
Impacto no PLS:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	Sequencial 232 no PCA 2025
Referência a outros Planos, se houver:	Não se aplica

1.9. Soluções Existentes no Mercado

1.9.1. Soluções Encontradas

Como essa contratação está vinculada ao nosso atual firewall de borda que é da Fortinet, não temos outra opção para contratação.

Considerando que o item 14 da ARP nº 01/2025 do TRE-AP atende à nossa demanda e estando demonstrada a vantagem do custo de aquisição alcançada pelo TRE-AP, este ETP visou registrar a viabilidade e vantagem da contratação por meio da referida ata.

Id	Descrição das Soluções ou Cenários Possíveis
1	Subscrição Fortinet ZTNA (Pacote 25 dispositivos) por 60 meses

1.9.2. Quadro Comparativo de Soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Observação
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		TRE-AP
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1		X	
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1		X	
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1		X	

1.10. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

A única possível é uma solução ZTNA da Fortinet. Aproveitando o custo de oportunidade da contratação pela Ata 01/2025 do TRE-AP.

1.11. Adequações Necessárias

Recursos Humanos, incluindo necessidades de capacitação	Pretende-se demandar a contratação de capacitação na solução ZTNA da Fortinet. Quanto ao processo da contratação, não haverá necessidade de capacitação específica para os servidores em relação aos procedimentos da gestão e da fiscalização contratual, tendo em vista que estes possuem experiência no tema.
Infraestrutura Tecnológica	Não necessária
Infraestrutura Elétrica	Não necessária
Espaço Físico	Não necessário
Mobiliário	Não necessário
Outros	Não necessário

1.12. Classificação dos Itens da Solução

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER

1	Subscrição Fortinet ZTNA (Pacote 25 dispositivos) por 60 meses	Investimento	40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	27502
---	--	--------------	---	-------

1.13. Pesquisa de Preços de Mercado

1.13.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Considerando a oportunidade de participação na Ata nº 01/2025 do TRE-AP, bem como pela vantagem do custo de aquisição estimado para o item 14 da ata, não foi realizada uma pesquisa de preços no mercado pelo TRE-PE, visto que esse procedimento foi efetuado quando do planejamento da contratação pelo TRE-AP.

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Alexandre Luiz Azevedo de Oliveira	SEGCIBER

1.13.2. Extrato das Pesquisas Realizadas

Não se aplica, pois o TRE-PE atua como órgão participante na Ata nº 01/2025 do TRE-AP (2962322), tendo as pesquisas de preços sido realizadas pelo órgão gerenciador.

1.13.3. Análise das Pesquisas Realizadas

Não se aplica, pois o TRE-PE atua como órgão participante na Ata nº 01/2025 do TRE-AP, tendo as pesquisas de preço sido realizadas pelo órgão gerenciador.

Devido à vantagem do preço de aquisição do item 14, demonstrada pelo TRE-AP no Termo de Referência elaborado pelo órgão (anexo do Edital do TRE-AP - doc. nº 2962323), o TRE-PE entendeu como vantajosa a contratação como órgão participante da ata. O preço estimado foi de R\$ 19.995,89 em 5 anos, o que dá por ano o valor de R\$ 3.999,18, por mês R\$ 333,26 e por dia R\$ 11,11.

1.13.4. Cálculo do Preço Estimado

1.13.4.1. Detalhamento do Cálculo do Preço

Dados da Ata 01/2025 do TRE-AP (2962322):

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Solução de ZTNA (Pacote de 25 dispositivos) - 60 meses	1	19.995,89	19.995,89

1.13.4.2. Valor Estimado Obtido

Nº e Descrição do Item	Valor Unitário Estimado	Quantidade	Valor Total Estimado
1 - Subscrição Fortinet ZTNA (Pacote 25 dispositivos) por 60 meses	19.995,89	1	19.995,89
Valor Total Estimado da Contratação	19.995,89		

O pagamento será de uma única vez, tão logo seja concluída a contratação (prevista para este exercício).

1.13.4.3. Metodologia Utilizada para Definição do Preço Estimado e Justificativa

Não se aplica, pois o TRE-PE atua como órgão participante na Ata nº 01/2025 do TRE-AP, tendo as pesquisas de preços sido realizadas pelo órgão gerenciador.

1.14. Aplicabilidade do Objeto para ME e EPP

Não se aplica, pois a contratação será realizada por meio de participação em ARP de outro órgão (Ata nº 01/2025 do TRE-AP).

1.15. Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

Essa contratação é destinada a prover uma substituição da conexão SSLVPN atualmente utilizada pelo Projeto "De Mala e Cuia" do TRE-PE, que será descontinuada em breve. Nas próximas atualizações do firewall de borda utilizado no Tribunal, não haverá mais compatibilidade com a SSLVPN, sendo a solução ZTNA a única forma de acesso para esse projeto e outros futuros que exijam mobilidade nas conexões.

A razão para a indicação da solução ZTNA da marca Fortinet é o fato de que o firewall de borda utilizado no órgão é dessa marca.

Pretende-se obter uma conexão VPN móvel mais segura e a única possível em futuro próximo para atendimentos itinerantes, que aprimoram a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, pois mobiliza a Justiça Eleitoral em direção aos eleitores, substituindo o formato tradicional de deslocamento do cidadão aos postos fixos, promovendo mais acessibilidade.

O item 14 da ARP nº 01/2025 do TRE-AP atende à demanda atual do órgão e apresentou vantagem do preço estimado em relação ao mercado, quando da pesquisa de preços realizada pelo órgão gerenciador.

Assim, esta equipe de planejamento opina pela viabilidade da contratação, por meio da aquisição do item 14 indicado na ARP mencionada.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Já temos os recursos materiais e humanos necessários, sendo necessária apenas a capacitação sobre o uso da solução ZTNA para integrantes da equipe da SEGCIBER/SENIC, que será providenciada.

2.2. Impacto Ambiental

Não haverá impacto ambiental.

2.3. Sustentabilidade

2.3.1. Critérios Sociais

Os critérios, caso exigidos, foram definidos e solicitados quando do procedimento licitatório daquele órgão.

2.3.2. Critérios Ambientais

Os critérios, caso exigidos, foram definidos e solicitados quando do procedimento licitatório daquele órgão.

2.3.3. Critérios Culturais

Os critérios, caso exigidos, foram definidos e solicitados quando do procedimento licitatório daquele órgão.

2.3.4. Critérios de Acessibilidade

Os critérios, caso exigidos, foram definidos e solicitados quando do procedimento licitatório daquele órgão.

2.3.5. Critérios de Saúde

Os critérios, caso exigidos, foram definidos e solicitados quando do procedimento licitatório daquele órgão.

2.4. Descontinuidade do Fornecimento

Em caso de descontinuidade do fornecimento, haverá a impossibilidade de conexão remota via software ZTNA, não sendo possível outra forma de acesso, visto que nas próximas atualizações do firewall de borda utilizado no Tribunal, não haverá mais compatibilidade com a conexão SSLVPN.

2.5. Transição Contratual

Trata-se de uma subscrição (uma assinatura) de uso da solução, finda a sua vigência, acabam-se as obrigações entre as partes. A gestão contratual acompanhará a vigência, visando providenciar nova contratação antes da descontinuidade do serviço.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

O objeto da presente contratação possui características comuns e usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser definidos por meio dos requisitos especificados.

O serviço a ser contratado será submetido ao COGEST, para classificação como de natureza contínua, considerando que a ATA 01/2025 do TRE-AP na qual somos partícipes especifica o prazo de 60 meses. Além disso, é comum no mercado a contratação desse objeto pelo período de 60 meses.

Como se trata de uma subscrição de um serviço que terá 60 meses de suporte, atualização dessa solução é garantida durante o período de vigência.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Prorrogação Contratual	
Outras (descrever a modalidade)	Aquisição por meio de ARP do TRE-AP nº 1/2025, onde o TRE-PE é órgão participante.

DADOS DO ITEM DA ATA:

Órgão	Nº Pregão	Nº ARP	Vigência da ARP	Nº e Descrição do Item	Valor Unitário
TRE-AP	90001/2025	1/2025	10/01/2026	Item 14 - Solução de ZTNA (Pacote de 25 dispositivos)	19.995,89

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

A equipe de planejamento da contratação opina pela contratação do item 14 Ata nº 1/2025 do TRE-AP, onde o TRE-PE é órgão participante, em razão do preço ser vantajoso quando comparado ao preço de mercado, conforme evidenciado no Termo de Referência elaborado pelo órgão gerenciador (anexo do Edital do TRE-AP - doc. nº 2962323).

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

Conforme previsto no Termo de Referência anexo ao Edital do TRE-AP - doc. nº 2962323 - a vigência da contratação será por 60 (sessenta) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e sua eficácia está condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não se aplica, por se tratar de participação do TRE-PE na ARP do TRE-AP nº 1/2025 .

3.6. Formalização da Contratação

A formalização da contratação será por contrato administrativo firmado entre as partes.

3.7. Equipe de Apoio à Contratação

Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Alexandre Luiz Azevedo de Oliveira	alexandre.oliveira@tre-pe.jus.br	SEGCIBER	9415
Ricardo Macedo Baudel	ricardo.baudel@tre-pe.jus.br	SEGCIBER	9630
Unisses Souza Torres	ulisses.torres@tre-pe.jus.br	SECOM	9339

3.8. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Alexandre Luiz Azevedo de Oliveira	alexandre.oliveira@tre-pe.jus.br	SEGCIBER	9415
Gestor da Contratação substituto	José Ferreira de Lima Júnior	jose.junior@tre-pe.jus.br	COSINF	9218
Fiscal Técnico	Ricardo Macedo Baudel	ricardo.baudel@tre-pe.jus.br	SEGCIBER	9630
Fiscal Demandante	Ricardo Macedo Baudel	ricardo.baudel@tre-pe.jus.br	SEGCIBER	9630
Fiscal Administrativo	Unisses Souza Torres	ulisses.torres@tre-pe.jus.br	SECOM	9339

Obs.: Os papéis de fiscal técnico e demandante serão acumulados pelo mesmo servidor, em razão de ser lotado na unidade demandante, que também é a unidade que tem atribuição técnica para acompanhar o objeto a ser contratado.

4. Análise de Riscos

4.1. Riscos Relacionados ao Processo da Contratação

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
--------------------	-------------------	---------------	---------	-------------	----------------------------------	-------	-------------

Não contratação da solução ZTNA	Risco de paralisação do serviço de acesso remoto para o projeto "de Mala e Cuiá"	1	3	3	Contratação direta emergencia 1	Até 30/09/2025	SEGCIBER
Atraso no trâmite para a formalização do contrato	Risco de paralisação do serviço de acesso remoto para o projeto "de Mala e Cuiá"	1	3	3	Celeridade no trâmite pelas unidades envolvidas	Até 30/09/2025	DG/ASJUR/CE C/SEGCIBER/C OSINF/STIC
Atraso na entrega do serviço contratado	Risco de paralisação do serviço de acesso remoto para o projeto "de Mala e Cuiá"	1	2	2	Aplicação de penalidade s/glosas previstas no contrato	Após o prazo previsto para a entrega do serviço	Gestor contratual

4.2. Riscos Relacionados à Segurança da Informação

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Incidente de segurança da informação	Vazamento de dados confidenciais que possibilitem a exploração de vulnerabilidades nos ativos da instituição em razão de incidente de segurança da informação no fornecedor de serviços.	1	3	3	Comunicar imediatamente à área de Segurança da Informação e manter a área gestora do contrato informada.	Imediato ao ter a informação da ocorrência de incidente	CONTRATADO
Indisponibilidade dos serviços	Indisponibilidade de acesso remoto, em razão de defeito nos equipamentos atualmente em funcionamento	2	3	6	Correção do problema de acesso	Imediato	SEGCIBER/COSINF

5. Informações Complementares

Conforme previsão contida no [§ 2.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021](#), acerca da necessidade de justificativas quanto a não utilização dos elementos não obrigatórios, informamos que todos os itens previstos no [§ 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021](#), obrigatórios ou não, estão contemplados neste

ETP.

6. Anexos

Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 do TRE-AP (2962323);

Ata 01/2025 do TRE-AP (2962322).

7. Assinaturas

Obs.: Todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem assinar este documento.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 30/05/2025, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MACEDO BAUDEL, Assistente**, em 30/05/2025, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ULISSES SOUSA TORRES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 30/05/2025, às 19:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2962026** e o código CRC **D9080CFF**.